



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 26 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 939

Página 11 de 11

IMP - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA Nº. 009/2022, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO**, a pedido da Servidora **LUCIENE APARECIDA DE SOUZA** do Cargo de Escriurária, deste Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo /SP.

Fabiano Boaro de Sousa, Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **LUCIENE APARECIDA DE SOUZA**, no Cargo de Escriurária, deste Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo /SP.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de setembro de 2022.

São José do Rio Pardo, 26 de setembro de 2022.

Fabiano Boaro de Sousa

Diretor Executivo

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo

Fabiano Boaro de Sousa

Diretor Executivo

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Data: 27/09/2022 - Terça-feira

Horário: 19h00min

Local: Plenário da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo (Praça dos Três Poderes, nº 02, Centro)

Assunto: Atualização do estágio da Obra do Esgoto do município de São José do Rio Pardo.

Convidamos toda a população para participação (participação presencial e virtual)

São José do Rio Pardo/SP, 20 de setembro de 2022.

RAFAEL CASTRO KOCIAN

Presidente

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo na mesma data e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, em 23/09/2022 e em 26/09/2022